



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 173 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32 / 2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000057/ 2017

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: 2017 MATERIAL PERMANENTE

Aos 20/11/2017, às 09h, reuniu-se o Pregoeiro Oficial, Sr. GERSON QUINTÃO ARAÚJO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO, DILCÉIA MARTINS DA SILVA LANA e PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 0007/2016, de 22/01/2016, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 32/2017, referente ao Processo nº. 0000057/2017. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Para a Secretaria de Saúde. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados, as empresas CIRURGICA ALBINOS EIRELI – EPP, CNPJ: 05.270.796/0001-16; e MOVEIS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 25.275.318/0001-06. A empresa CIRURGICA ALBINOS EIRELI – EPP enviou envelope via correios, não comparecendo presencialmente. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. As proponentes foram classificadas e convocadas para apresentação de lances de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva de lances. Depois de verificada a regularidade da documentação das licitantes melhores classificadas, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens. Após, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.

VENCEDORES DOS LANCES	ITEM	Valor Unitário
MOVEIS E SERVICOS LTDA - ME	00001	1.330,00
MOVEIS E SERVICOS LTDA - ME	00002	1.000,00
MOVEIS E SERVICOS LTDA - ME	00003	505,00
CIRURGICA ALBINOS EIRELI - EPP	00004	5.798,00
MOVEIS E SERVICOS LTDA - ME	00005	750,00

Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social	Representante
023006	05.270.796/0001-16	CIRURGICA ALBINOS EIRELI - EPP	_____
022741	25.275.318/0001-06	MOVEIS E SERVICOS LTDA - ME	_____

Comissão de Licitação:

GERSON QUINTÃO ARAUJO
565.833.976-68
Pregoeiro

DILCEIA MARTINS DA SILVA LANA
707.733.786-34
Membro / Equipe de Apoio

ANDREA APARECIDA QUINTAO
058.224.206-13
Membro / Equipe de Apoio

PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES
078.703.426-61
Membro / Equipe de Apoio



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 173 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016, de 23 de fevereiro de 2016, prorrogado até 18/11/2017.

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno, com sede administrativa à Praça J.K., n.º 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que ficará **rescindido em 18 de novembro de 2017** o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo assinado com a Srª. **NÚBIA MARTINS BASTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 079.400.906-90 e RG: MG-14.491.395 SSP/MG, conforme previsto na vigência do referido Termo.

Marliéria, 18 de novembro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

NÚBIA MARTINS BASTOS
MONITOR DE EDUCAÇÃO

=====

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016, de 01 de março de 2016, prorrogado até 18/11/2017.

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno, com sede administrativa à Praça J.K., n.º 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que ficará **rescindido em 18 de novembro de 2017** o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo assinado com a Srª.

MARIA FRANCISCA RODRIGUES, brasileira, portadora do CPF nº 029.595.816-28 e RG: M-5.665.331 SSP/MG, conforme previsto na vigência do referido Termo.

Marliéria, 18 de novembro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FRANCISCA RODRIGUES
MONITOR DE EDUCAÇÃO

=====

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016, de 11 de abril de 2016, prorrogado até 18/11/2017.

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno, com sede administrativa à Praça J.K., n.º 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que ficará **rescindido em 18 de novembro de 2017** o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo assinado com a Srª. **MARICÉLIA SILVA GOMES**, brasileira, portadora do CPF nº 039.295.326-97 e RG: MG-11.004.432 SSP/MG, conforme previsto na vigência do referido Termo.

Marliéria, 18 de novembro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

MARICÉLIA SILVA GOMES
MONITOR DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 173 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017, de 01/06/2017

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno, com sede administrativa à Praça JK, n.º 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que ficará **rescindido em 18 de novembro de 2017** o contrato assinado com a Srª. **NILZA VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF nº 010.630.336-83 e RG: M-5.534.931 SSP/MG, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 18 de novembro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

NILZA VIEIRA DE SOUZA
MONITOR DE EDUCAÇÃO

=====

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017, de 08/06/2017

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n.º 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que ficará **rescindido em 18 de novembro de 2017** o contrato assinado com a Srª. **LUCIENE GONÇALVES FREITAS**, brasileira, portadora do CPF nº 065.878.686-57 e RG: MG-17.069.431 PCE/MG, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 18 de novembro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIENE GONÇALVES FREITAS
MONITOR DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017

VIGÊNCIA: 20/11/2017 a 01/11/2018

VALOR MENSAL: R\$ 1.090,24 (mil e noventa reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.03.12.361.0128.2065.3.1.90.04.00 Ficha **297 (FUNDEB 60%) Fonte 1.18.00 (Educação).**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços na função pública de **MONITOR DE EDUCAÇÃO**, para atender excepcional interesse público.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: LEIRDE SILVA COURA

=====

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017

VIGÊNCIA: 20/11/2017 a 01/11/2018

VALOR MENSAL: R\$ 1.090,24 (mil e noventa reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.03.12.361.0128.2065.3.1.90.04.00 Ficha **297 (FUNDEB 60%) Fonte 1.18.00 (Educação).**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços na função pública de **MONITOR DE EDUCAÇÃO**, para atender excepcional interesse público.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: NÚBIA MARTINS BASTOS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 173 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017

VIGÊNCIA: 20/11/2017 a 01/11/2018

VALOR MENSAL: R\$ 1.090,24 (mil e noventa reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.03.12.361.0128.2065.3.1.90.04.00 Ficha
297 (FUNDEB 60%) Fonte 1.18.00 (Educação).

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços na função pública de MONITOR DE EDUCAÇÃO, para atender excepcional interesse público.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -
CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: SIRLENE BAZÍLIO DE FREITAS NUNES

=====

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017

VIGÊNCIA: 20/11/2017 a 01/11/2018

VALOR MENSAL: R\$ 1.090,24 (mil e noventa reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.03.12.361.0128.2065.3.1.90.04.00 Ficha
297 (FUNDEB 60%) Fonte 1.18.00 (Educação).

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços na função pública de MONITOR DE EDUCAÇÃO, para atender excepcional interesse público.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -
CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: JOELMA MARIA BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017

VIGÊNCIA: 20/11/2017 a 01/11/2018

VALOR MENSAL: R\$ 1.090,24 (mil e noventa reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.03.12.361.0128.2065.3.1.90.04.00 Ficha
297 (FUNDEB 60%) Fonte 1.18.00 (Educação).

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços na função pública de MONITOR DE EDUCAÇÃO, para atender excepcional interesse público.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -
CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: MARIA FRANCISCA RODRIGUES